

**Exmo(s) senhor(es) administrador(es) da
VIAMARCA - Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A.**

N/ ref.ª: (PAQ 569/17 – RQI 3837/17)

Ofício n.º: 34764/17

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Concurso Público N.º 10/2017/DIAP – Reparação de passadiços e paliçadas na Praia do Pedrógão. DAF/785/CPN/17

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço, à V/ entidade pelo valor de **€6.757,27**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para, de acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no prazo de 2 dias úteis, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

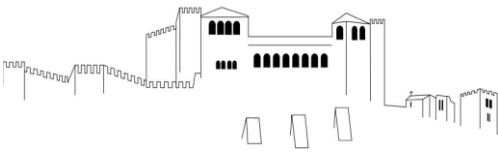
- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do programa de concurso (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente).

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do processo: Isabel Sampaio

2017.07.21/SP/IS



Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) gerente(s) da entidade
Valeixa - Construção Civil, Lda.

N/ ref.ª: (PAQ 569/17 – RQI 3837/17)

Ofício n.º: 34764/17

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Concurso Público N.º 10/2017/DIAP – Reparação de passadiços e paliçadas na Praia do Pedrógão. DAF/785/CPN/17.

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço, à entidade VIAMARCA - Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A., pelo valor de €6.757,27, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do processo: Isabel Sampaio

2017.07.21/SP/IS